



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul

Ata nº 51

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1966, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, presentes os srs. Arnaldo Reckziegel, Nicolau Zart, Mário J. Durayski, José Manoel Ruschel, Alfredo E. Beppler e Dr. Tomaz A. Pereira, foi realizada mais uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Com a presença desses vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. Secretário para proceder à leitura da ata anterior, a qual foi aprovada e assinada.

EXPEDIENTE

Foi lida, no Expediente, a seguinte correspondência recebida: Requerimento do vereador Adolfo Camilo Leindecker, solicitando licença do exercício de seu mandato por tempo indeterminado.

Comunicação de eleição e posse de nova Mesa das Câmaras de Chapada, Mata, Tapes. Das Câmaras Municipais de Pedro Osório e Caxias do Sul, acusando o recebimento de nossa correspondência.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal vetando o aumento, aprovado pela Câmara, de 40% aos funcionários municipais. Outro ofício vetando o auxílio, proposto pela Câmara, de Cr\$200.000 aos Sr. Olério Schwertner

ORDEM DO DIA

Foi concedida a licença requerida pelo vereador Adolfo Camilo Leindecker, motivo pelo qual já havia sido convocado o suplente.

Com referência ao veto do Sr. Prefeito ao aumento dos funcionários, o ver. Tomaz Pereira leu o Art. 28 da nossa Lei Orgânica, passando, a seguir, à leitura do Parecer apresentado pela DPM. por ocasião de uma consulta feita pela Câmara de Lajeado e que se refere sobre a competência de emendas do Poder Executivo e Legislativo, deixando bem claro que aumentos de funcionários são da iniciativa exclusiva do Poder Executivo, não assistindo, portanto, ao Poder Legislativo, o poder de emenda. Foi discutido, também, entre o ver. Manoel Ruschel e Dr. Tomaz Pereira, o caso do Sr. José Adelino Marmitt, pois entende o ver. Manoel Ruschel que o referido funcionário tem o cargo de capataz e, como tal deverá perceber o ordenado. Explicou o ver. Tomaz Pereira que esse funcionário consta na Prefeitura como motorista, não existindo, na ocasião, o cargo de capataz. Disse, então, o ver. Manoel Ruschel que existem 3 motoristas para dois caminhões, o que não está muito bem. Entende, o vereador, que o Sr. José Adelino Marmitt, exercendo o cargo de capataz, deverá ser melhor remunerado, sendo desfeita esta opinião pelo ver. Tomaz Pereira dizendo que o funcionário em questão está muito satisfeito com o que está percebendo e que não pretende ser capataz.

Mais adiante, disse o ver. Manoel Ruschel que há muita lei "fria" que não está sendo executada nesta Prefeitura e que o Sr. Prefeito está desrespeitando as leis do município. Se o Sr. Prefeito não estiver de acordo com o que acabou de dizer, que poderia contra ele encontrar argumentos. O ver. Tomaz Pereira, exigiu que o vereador apresentasse provas do que acabara de dizer, pois, sem provas, não há acusação. Disse o ver. Manoel Ruschel que ele fizera essas acusações e que assistia ao Sr. Prefeito o direito de se defender.

Voltando à discussão do aumento dos funcionários, o ver. Tomaz Pereira apresentou voto favorável à tabela apresentada pelo Poder Executivo. O ver. Manoel Ruschel apresentou nova proposição, elevando o vencimentos de todos os funcionários efetivo, inclusive o Prefeito, para 30% a partir de 1º de março do corrente, pois entende que o aumento do salário mínimo, tendo sido de 27,5%, os funcionários não poderiam



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

O Sr. Presidente colocou em votação as duas proposições apresentadas e, por quatro votos contra um, venceu a proposta de aumento de 30% a partir de 1º de março, havendo possibilidade, talvez de acordo com o Orçamento, em aumentar um pouco essa percentagem.

O Sr. Presidente solicitou a presença do Sr. Secretário da Prefeitura para alguns esclarecimentos a respeito das leis sociais.

Com respeito ao veto apresentado pelo Sr. Prefeito ao auxílio de Cr\$200.000 ao Sr. Oléric Schwertner, o ver. Tomaz Pereira disse que isso abriria precedentes no que foi apoiado pelos demais, reconhecendo a impossibilidade do atendimento dessa proposição. O ver. Mário Durayski, como autor do projeto, também aceita as razões do veto, sendo, portanto o veto do Sr. Prefeito aceito por unanimidade.

O ver. Dr. Tomaz Pereira solicitou que o problema da alteração da Lei nº 16 fosse discutido numa próxima sessão, por não estar bem ao par do assunto. Esse pedido foi aceito.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Solicitando a palavra, o ver. Dr. Tomaz Pereira congratulou-se com os colegas por ter retornado ao convívio desta Casa, motivo para êle de grande satisfação. O ver. Manoel Ruschel também se congratulou com a presença do ver. Dr. Tomaz Pereira, dizendo que era uma honra contar com a presença de uma pessoa esclarecida, fazendo votos que continuasse exercendo seu mandato por muito tempo.

O ver. Nicolau Zart apresentou solicitação no sentido de mandar ser pago ao Esporte Clube S. Rafael a importância de Cr\$30.000 de sua verba pessoal, relativa ao exercício de 1965.

Apresentou, também, um projeto de lei com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estabelecido, neste município, o imposto de Licença ~~XXXXXX~~ de 10% sobre o salário mínimo em vigor para todos os proprietários de quebradores de milho, que executarem serviços a terceiros.

Art. 2º - Ficam isentos todos os proprietários de quebradores de milho que executarem êste serviços exclusivamente em uso próprio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Êste projeto de lei foi aprovado por unanimidade.

O ver. Manoel Ruschel referiu-se à janta de confraternização do ano passado, havida no Strehl, ocasião em que solicitou ao Sr. Prefeito que batalhasse no sentido de canalizar para nosso município uma verba para eletrificação. Tendo, agora, em mão, um jornal onde constam diversos municípios contemplados com verba para eletrificação, disse ter-se chocado por não ver nosso município incluído nessa relação. O ver. Dr. Tomaz Pereira disse que o Sr. Prefeito muito tem se empenhado neste sentido, mas que, infelizmente, ainda não foi atendido em suas reivindicações. Disse, ainda que o Sr. Prefeito tem em mão o número do Protocolo da documentação que apresentou neste sentido.

O ver. Mário Durayski solicitou informações do Sr. Presidente a respeito do estado da estrada e quais as estradas que seriam feitas e em primeiro lugar. Solicitou, ainda, informações se o Poder Executivo já havia tomado alguma providência quanto a uma proposição apresentada nesta Casa sobre a ligação telefônica para a capital do Estado pelo município de Estrêla.

Dr. Tomaz Pereira informou à Casa que as sondas para perfurar poço artesianos nesta cidade, viriam sem demora da capital do Estado.

Foi colocada a palavra à disposição e como ninguém quisesse fazer uso, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os srs. vereadores para a próxima no dia 23 do corrente.

Sala das sessões, 10 de maio de 1966

Recebido em
12-5-66